

Lei nº 21

Autorisa aquisição de terrenos para construção de casas populares e da distribuidora elétrica, doação de terrenos a Fundação da Casa Popular e abre crédito especial.

O Foro do Município de Ibiá, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir até o preço de cinquenta mil cruzeiros (R\$ 50.000,00), os terrenos que se fizer necessário para a construção de casas populares nesta cidade, bem como para a construção da distribuidora elétrica.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar a Fundação da Casa Popular (F.C.P.) para cumprimento das finalidades da referida Fundação, definidas em leis, os terrenos a que se refere o art. 1º executando-se o terreno destinado a distribuidora.

Art. 3º. Fica a Prefeitura Municipal igualmente autorizada a firmar com a Fundação da Casa Popular, termo de compromisso no sentido de fazer construir nos terrenos doados, com os recursos financeiros da Fundação e sob condições previamente estabelecidas, as moradias que a eles foram destinadas.

Art. 4º. O domínio pleno dos terrenos, que trata o artigo 2º desta lei, reverterá ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer onus, se por fato

imputável a Fundação da Base Popular, não for iniciada a construção planejada dentro do prazo de vinte e quatro (24) meses contados da data da transcrição da escritura de doação no Registro de Imóveis.

Parágrafo único - O prazo a que se refere este artigo poderá ser prorrogado a juízo da Prefeitura.

Art. 5º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º, fica aberto o crédito especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00).

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilbiá, 10 de Junho de 1948.

a) Sr. Clóvis Fiburcio Rodrigues
Prefeitura Municipal

a) Sebastiana Neusa Rodrigues
Secretária

Publicada e registrada nesta secretaria da Prefeitura, aos 10 dias do mês de Junho de 1948.

Neusa Rodrigues - Secretária